



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 109/2026 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Inciso I, Letra “a”;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **ALINE CRISTINA CORRÊA DE PAULA TAMURA**, R.G. n.º 30.***.***-8 SSP/SP, C.P.F n.º 293.***.***-38, Professora de Educação Básica I, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível VI** para o **Nível VII**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de janeiro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 22 de janeiro de 2026.
/acm.